

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 107/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Considerando que, a “Empreitada de Concepção/Construção do Desvio Parcial dos Efluentes Conduzidos pela Vala das Sete Cidades - São Miguel - Açores”, consiste na elaboração do projecto, incluindo planta de expropriações de terrenos e a construção de uma bacia de regularização de um açude com descarga de emergência, de uma tomada de água, com descarga de emergência, na Vala das Sete Cidades, de uma estação elevatória, se necessária, incluindo ligações à rede pública de electricidade, de caminhos de acessos aos órgãos projectados, de uma conduta desde a tomada de água até à Bacia de entrada no Túnel de Descarga das Lagoas das Sete Cidades, onde deve localizar-se um órgão descarregador, bem como dos demais trabalhos projectados e a montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 15.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, é à Secretária Regional do Ambiente e do Mar que cabe exercer competências nos domínios da gestão dos recursos hídricos;

Considerando, no entanto, que a Empreitada foi adjudicada ao *Consórcio Somague Engenharia, Somague Ediçor, Construtora do Tâmega Açores, S.A.*, pelo valor de € 1.196.437,29 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, conjugado com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 9.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, e nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1. Ratificar os actos praticados pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar no âmbito da “Empreitada de Concepção/Construção do Desvio Parcial dos Efluentes Conduzidos pela Vala das Sete Cidades – São Miguel – Açores”, adjudicada ao *Consórcio Somague Engenharia, Somague Ediçor, Construtora do Tâmega Açores, S.A.*, pelo valor de € 1.196.437,29 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, designadamente:
 - A autorização da correspondente despesa, de 21 de Abril de 2005;
 - A adjudicação da empreitada, de 28 de Fevereiro de 2005;
 - A aprovação da minuta do contrato de empreitada, de 28 de Fevereiro de 2005;
 - A autorização de celebração do contrato de empreitada, de 28 de Fevereiro;
 - A outorga do contrato de empreitada, em representação da Região, a 18 de Abril de 2005.
2. O presente Despacho retroage os seus efeitos à data dos actos a que respeita, descritos no n.º 1, e entra imediatamente em vigor.

12 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.